



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

TERMO DE FOMENTO Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SCTI nº 008.00000108/2025-43

TERMO DE FOMENTO SCTI/CETS nº 006/2025

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCar, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTEC) DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, QUE VISA O PAGAMENTO DE BOLSAS PARA OS ESTUDANTES, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, PARA O CAMPUS DE SÃO PAULO, PIRACICABA E SOROCABA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, nos termos do artigo 29 da Lei federal nº 13.019/2014, tem por objeto a transferência de recursos financeiros do ESTADO, provenientes de emenda parlamentar nº 2025.073.67252, para execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para o Campus de São Paulo, Piracicaba e Sorocaba, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste ajuste (Anexo I).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta parceria é de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura.

RECURSOS FINANCEIROS

O valor total da presente parceria é de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de responsabilidade do ESTADO, proveniente da emenda parlamentar nº 2025.073.67252, onerando a U.O. 48001 – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, U.G.E. 480106 – Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior, natureza da despesa 33.50.39, PT 04.127.5125.2272.0000, integralmente no orçamento vigente, e de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de responsabilidade da ENTIDADE a título de contrapartida.

DATA DE ASSINATURA

16/05/2025



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 008.00000108/2025-43

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.073.67252-Emenda LOA-Professora Bebel (PT)

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCAR

TERMO DE FOMENTO Nº: SCTI/CETS Nº 006/2025

OBJETO: Execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (PACTec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para o Campus de São Paulo, Piracicaba e Sorocaba

VALOR REPASSADO (ÓRGÃO PÚBLICO): R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VALOR DE CONTRAPARTIDA (ENTIDADE): R\$ 1.000,00 (um mil reais)

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

SÃO PAULO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Vahan Agopyan

Cargo: Secretário de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

CPF: 839.536.208-00

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Targino de Araújo Filho

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 020.111.718-57

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

GESTOR PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora do Termo de Fomento

Nome: Jamile Borge Oliveira

Cargo: Assistente Técnico IV

CPF: 334.682.678-35

Assinatura:

GESTOR PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Termo de Fomento

Nome: Adalton Masalu Ozaki

Cargo: Professor

CPF: 185.496.268-05

Assinatura:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Nilsa Mitie Ishiyama Shirai

Cargo: Oficial Administrativo designado para Assistente IV

CPF: 116.672.988-52

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 004.080.298-11

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Membro da CMA

Nome: Denis Miller de Carvalho

Cargo: Analista Administrativo

CPF: 314.792.828-47

Assinatura:

SIGNATÁRIO DO PARECER CONCLUSIVO PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Signatário do Parecer Conclusivo

Nome: Marcos Nogueira Martins

Cargo: Coordenador de Ensino Técnico e Superior

CPF: 818.414.508-04

Assinatura:

ANEXOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **VAHAN AGOPYAN**, CPF 839.536.208-00, atesto que na data de 01/04/2025 às 16:00:21 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **vahan.agopyan@sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

021C9EA7473D0F308ED9B732FB1FD064F2EF98969445AF25EA0E2564FCA

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bffff1cc-e79e-463f-be65-3c29894de57e

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCOS NOGUEIRA MARTINS**, CPF 818.414.508-04, atesto que na data de 02/04/2025 às 12:09:46 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcos.martins@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E3EFA03B85667BED57467593CA2656CD2B17CCC6A71B9FCA6A94D287BE

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

2d65d865-13b2-440e-b2fb-af8f4e0ebeba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TARGINO DE ARAUJO FILHO**, CPF 020.111.718-57, atesto que na data de **28/03/2025 às 14:17:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fai@fai.ufscar.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

8CD47014261CC4215F4FE27954FAE40EC71009E5251A7E714EF6F280CEB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

93146c10-87cc-4f38-b2a9-e135b3b4100c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JAMILE BORGE OLIVEIRA**, CPF 334.682.678-35, atesto que na data de 01/04/2025 às 14:10:35 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **jamile.borge@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

4C0B9A6345D665A4CD9658C8381FB4A895C143C39A441AF42763D27A02

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0c930e63-b5d7-4994-91e1-38187e30ba84

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADALTON MASALU OZAKI**, CPF 185.496.268-05, atesto que na data de 28/03/2025 às 13:00:39 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ozaki@ifsp.edu.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

01A328045BE248E7B6C8CF34EA1572F9E82CABF191C28968669E0047898

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0872ef2b-9d93-4699-8547-5255a49938fc

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **NILSA MITIE ISHIYAMA SHIRAI**, CPF 116.672.988-52, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:38:50 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **nmitie@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6E4203835241C90A2A66353B5E06410A13194EC21F379CA4EB3A077AEE4

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

85bf602b-7526-4e1c-bc58-f7bbe77b4373

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARGARETH APARECIDA OLIVEIRA LOPES LEAL**, CPF 004.080.298-11, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:43:53 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **mllopes@scti.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F16CC4358EF274DC179491550E73F24856D4EDEF1A4DC41F3381E8B011F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

239d3647-de40-4af4-b2ec-eef8b76a2d79

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, DENIS MILLER DE CARVALHO, CPF 314.792.828-47, atesto que na data de 01/04/2025 às 11:44:20 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail denis.carvalho@scti.sp.gov.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

43C30F55500AF97111B1019995085ACA94B7A830A5651E89F8957527AD

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

82603bab-cbe6-4d43-86ab-b4fce9d8aec7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI**, Usuário Externo, em 30/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 12/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Miller de Carvalho, Assistente Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Nogueira Martins, Coordenador**, em 12/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065217075** e o código CRC **4BE45A4B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ensino Técnico e Superior**

PLANO DE TRABALHO

Nº do Processo: 008.00000108/2025-43

Interessado: Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal de São Carlos - FAI-UFSCAR

Assunto: Emenda Individual Impositiva nº 2025.073.67252-Emenda LOA-Professora Bebel (PT)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Com os recursos desta emenda, serão apoiados 21 subprojetos, cada um com um orientador. Os subprojetos são apresentados no item 6.2., no qual listamos os subprojetos e seus respectivos objetivos.	
1. TÍTULO DO PROJETO Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia com 21 subprojetos dos campi São Paulo, Piracicaba e Sorocaba	2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: O projeto terá duração de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de fomento
3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: O objeto consiste na execução do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia (Pactec) do Instituto Federal de São Paulo, que visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, para os campi São Paulo, Piracicaba e Sorocaba. Conforme já explanado o PACTec visa o pagamento de bolsas para os estudantes, para desenvolvimento de projetos de pesquisa, referenciados neste plano de trabalho como subprojetos e que foram relacionados no item 6.2. Objetivos Específicos.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE: O Instituto Federal de São Paulo (IFSP) foi criado pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, porém, sua origem remonta à criação das Escolas de Aprendizes Artífices pelo decreto nº 7566 de 23 de dezembro de 1909. Ou seja, é uma instituição que há mais de 114 anos contribui para a formação profissional e tecnológica no Estado de São Paulo. Os mecanismos de apoio à pesquisa começaram a ser formulados e criados a partir de então. Conforme apresentado na justificativa, um dos programas mais importantes do IFSP é o programa de Iniciação Científica, sendo que o IFSP possui anualmente cerca de 200 projetos submetidos, aprovados no mérito, mas não contemplados e que ficam na fila de espera aguardando recursos financeiros para iniciar a execução. Além deste programa, temos também as cotas de bolsas do CNPQ, em que outra quantidade muito significativa de projetos não conseguem ser apoiados. Ou seja, o IFSP possui pesquisadores qualificados e que apenas aguardam uma oportunidade de fomento para poder orientar estudantes, que em última instância, são os principais beneficiados.	
5. JUSTIFICATIVA A Lei 11.892/2008 trouxe mais do que apenas uma mudança no nome da instituição. A partir de 2008, o IFSP passou a também se dedicar à pesquisa e inovação como atividades basilares e obrigatórias, notadamente a pesquisa aplicada e a divulgação científica, conforme artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Tanto é que o IFSP possui em seu quadro de pessoal 2625 professores, majoritariamente em dedicação exclusiva, sendo que 1469 são doutores e 1019 são mestres, ou seja, 94,7% dos docentes são mestres ou doutores. Um dos programas mais importantes de apoio à pesquisa no IFSP é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, fundamental para iniciar os estudantes na ciência e tecnologia. É por meio deste programa que os jovens começam a se engajar nos projetos de pesquisa. Apenas como parâmetro de comparação apresentamos abaixo o histórico dos últimos dois anos deste programa, considerando o número de submissões, o número de projetos apoiados, e o número de projetos aprovados que deixaram de ser contemplados por falta de recursos financeiros da instituição e que ficaram na fila em busca de fomento.	

Processo: 2103/2024, de 12/18/2024, C33, C34, C35, F12-26/05. <https://www.in.gov.br/documento/protocolo/C33-712-2024>
Signatários: Argemir de Araújo Filho e Adalton Marçal Ozaki



SCTICAP202500061DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ano	Projetos Submetidos	Projetos Apoiados	Projetos na fila em busca de fomento
2023	561	349	212
2024	602	397	205

Desta forma, este projeto contribui com a formação de cidadãos mais qualificados para o mundo do trabalho, com o avanço científico e tecnológico no Estado de São Paulo, bem como a divulgação científica de resultados de pesquisas. Contribui, ainda, para mitigar a evasão dos cursos e aumentar sobremaneira as chances de empregabilidade dos estudantes, que irão atuar com uma mentalidade voltada à pesquisa e inovação, contribuindo para produtividade nas organizações em que forem trabalhar.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo geral

O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP tem como objetivo principal o apoio à ciência e tecnologia por meio do fomento a projetos de pesquisa e inovação (aqui chamados de subprojetos), o que será realizado por meio de bolsas aos estudantes em projetos de pesquisa e inovação.

6.2. Objetivos específicos

São objetivos específicos:

- Contribuir para a formação dos estudantes do IFSP, engajando-os em projetos de pesquisa e/ou inovação.
- Estimular o avanço científico e tecnológico, contribuindo desta forma para o desenvolvimento da sociedade e para a soberania do país.

Os subprojetos que serão executados nesta emenda e seus respectivos objetivos, são listados na tabela abaixo:

	TITULO DO SUBPROJETO	OBJETIVO DO SUBPROJETO
1	Desenvolvimento de sistemas para suprir demandas emergentes da agropecuária digital	Este projeto tem por objetivo geral: suprir demandas emergentes da agropecuária digital por meio do desenvolvimento de sistemas de informação inteligentes baseados na integração de software e hardware.
2	Estudo teórico de cerâmicas avançadas	Analisar correlação entre a estrutura cristalina e as propriedades eletrônicas de óxidos com estrutura perovskita
3	Criação de mecanismos para aprimorar a usabilidade de uma abordagem multiplataforma baseado no conceito de Desenvolvimento de Software Dirigido por Modelos	O principal objetivo deste projeto é aprimorar a usabilidade da abordagem multiplataforma, considerando que, atualmente, sua aplicação é restrita ao uso dentro da IDE Eclipse, o que limita sua acessibilidade e praticidade. A plataforma web possui o potencial de facilitar e garantir melhor usabilidade, visando disponibilizar a abordagem para a comunidade acadêmica e profissionais da área como uma ferramenta open-source (do inglês, código aberto) em uma página web. Dessa forma, serão investigadas técnicas para viabilizar a disponibilização dessa abordagem em plataformas web ou em outras soluções que promovam uma maior facilidade de uso e acessibilidade

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BR/UF/UFCA)/CDS-7/FES-0005: Inpa/Assessoria de Inovação/Documentos/Processos/CDS-7/FES-0005
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adilson Masaki Ozaki



SCTTICAP/2025/000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

4	Desenvolvimento de um conversor cc-cc abaixador de tensão para o carregamento de baterias estacionárias a partir de painéis fotovoltaicos	O objetivo deste projeto é desenvolver conversor cc-cc abaixador de tensão para carregar uma bateria estacionária a partir da energia solar gerada por um painel fotovoltaico.
5	Implementação de algoritmos de aprendizado de máquina para uma plataforma computacional de experimentos em saúde realizados por meio de aparelhos celulares	Implementar algoritmos de aprendizado de máquina em uma plataforma computacional para análise de experimentos com dados obtidos a partir de aplicativos de aparelhos de telefonia móvel
6	Análise e simulação computacional de um dispositivo destinado à tecnologia assistiva	Obter um projeto eletrônico totalmente simulado, robusto e integralmente documentado de um dispositivo que capture e sinalize aos pais surdos, a intensidade de choro de um recém-nascido para alarmar determinada condição. Além disso, o projeto deverá produzir uma documentação integral possibilitando em outros projetos, o desenho de uma placa eletrônica para fabricação de um protótipo.
7	Investigando a Eficácia do ChatGPT na Automação de Processos Educacionais para o Aproveitamento de Estudos	Este projeto investiga se o ChatGPT pode, de maneira eficaz e eficiente, contribuir para automatizar e, assim, diminuir o esforço demandado pelo processo educacional referente à análise de aproveitamento de estudos do IFSP.
8	Desenvolvimento de máquina de estado para robô de resgate da OBR baseada em otimização de sensores embarcados para Arduino.	Este projeto tem como objetivo geral desenvolver um algoritmo utilizando máquina de estado finita para o controle de um robô móvel sobre rodas que participará do desafio de resgate na Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) baseado na otimização de sensores embarcados para Arduino.
9	Mercado de trabalho para pessoas com deficiência	Avaliar as ofertas de vagas e o nível de escolaridade das Pessoas com Deficiência (PcD) e sem deficiência pela Casa do Trabalhador, no Município de Sorocaba, e fazer análises específicas quanto: a divulgação das vagas, os critérios para ocupação do cargo e se há acessibilidade concreta da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho, perante a lei de cotas.
10	Uso da Inteligência Artificial (IA) na vida do estudante autista	Analisar como o uso da Inteligência Artificial é utilizada na vida escolar do estudante autista.
11	Língua inglesa para crianças na escola pública: uma proposta de (trans)letramentos crítico-afetivos	Investigar seu desenvolvimento enquanto docente em formação a partir de uma ética amorosa e práticas pedagógicas dos letramentos crítico-afetivos.
12	Sustentabilidade e tecnologia da informação (ti verde) no curso técnico em administração integrado ao ensino médio do ifsp, campus sorocaba	Diagnosticar o conhecimento prévio dos discentes e docentes da área técnica do curso técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Sorocaba sobre a relação entre sustentabilidade e TI, tratada aqui como TI Verde.
13	Primeiro Emprego: As Competências Socioemocionais que Transformam Jovens em Profissionais	Identificar e desenvolver as Competências Socioemocionais essenciais para jovens conquistarem o primeiro emprego, proporcionando-lhes ferramentas práticas e teóricas para sua inserção bem-sucedida no mercado de trabalho.

Protocolo: 21/03/2025 08:10:52 (BR/UTC-3) 000527FE2-0005 https://arquivo.in.gov.br/arquivo/documento/Protocolo/000527FE2-0005
Sistema: Tarefa de Análise Fato e Admissão de Arquivo



SCTICAP2025000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

14	The Female Quixote (1752), de Charlotte Lennox (1729-1804), enquanto romance de formação: uma análise dos momentos de aprendizado de Arabella	Analisar a obra The Female Quixote, de Charlotte Lennox, enquanto um romance de formação.
15	A desconstrução do feminino em Simone de Beauvoir: uma leitura de O Segundo Sexo.	Ampliar as categorias do pensamento envolvidas na diferenciação qualitativa entre o masculino e o feminino.
16	O impacto dos jogos de azar na comunidade escolar	Investigar o impacto dos jogos de azar no desempenho escolar, nas relações sociais e na saúde mental dos estudantes.
17	Vozes de Sorocaba: A literatura das autoras locais e sua contribuição à identidade cultural regional	Investigar a produção literária de autoras locais de Sorocaba, destacando temas como identidade, gênero e questões culturais, além de suas contribuições para a literatura regional e nacional.
18	Medidor portátil para estudos de eficiência energética.	O objetivo principal deste trabalho é o desenvolvimento de um protótipo de um medidor de corrente elétrica móvel (portátil) para o levantamento de curvas de carga de circuitos de instalações existentes.
19	DragonBotZ - Desenvolvimento de robôs autônomos	O objetivo principal desse projeto é desenvolver e aprimorar robôs autônomos para participação em competições científicas e tecnológicas, visando o desenvolvimento de habilidades técnicas e o estímulo à inovação, por meio do projeto e construção de robôs com funcionalidades específicas para cada categoria e a implementação de algoritmos de controle e inteligência artificial para autonomia dos robôs
20	Ferramenta computacional com IA aplicada para análise automática como instrumento para redução do Consumo de Energia Elétrica do Campus São Paulo	Desenvolvimento de uma plataforma computacional para análise automática da eficiência de sistemas elétrico de geração e equipamentos elétricos visando a otimização do consumo de energia no Campus São Paulo do IFSP.
21	Educação financeira: construindo um futuro sustentável	O projeto tem como objetivo a pesquisa e desenvolvimento de um jogo educativo que auxilia outras pessoas a aprender sobre finanças, promovendo conhecimento sobre orçamento, investimentos, crédito e consumo consciente,

Devido às características da pesquisa, os subprojetos abaixo possuem mais de um bolsista.

Subprojeto 8: três bolsistas

Subprojeto 19: quatro bolsistas

Subprojeto 20: quinze bolsistas

Subprojeto 21: quatro bolsistas

Os demais subprojetos possuem sempre um bolsista.

A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

A numeração dos subprojetos será utilizada para referência nos próximos itens deste plano de trabalho.

7. PÚBLICO-ALVO

7.1. Caracterização do público-alvo

O público-alvo é composto por estudantes do Instituto Federal de São Paulo, de nível médio e técnico ou superior.

Função: 21.03.0255 16 10 12 (BR/11/10-3) 0005-1153-0105 <http://www.institutofederalde.com.br>
Signatários: Tarciso de Araújo Filho e Adilson M. Araújo Ozaki



SCTICAP2025000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

O monitoramento e avaliação será realizada pela Comissão Gestora do Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo, que acompanhará a indicação dos subprojetos apoiados e estudantes apoiados, bem como a correta execução do pagamento financeiro dos apoios.

Entre o quarto e quinto mês, será solicitado a cada orientador a elaboração de um relatório parcial, que permitirá acompanhar a execução dos subprojetos, os quais serão analisados por um comitê de pesquisa existente no campus. Isto permite eventuais correções de rota, caso seja necessário.

10. ATIVIDADES:

As atividades previstas neste projeto consistem em:

1. Comunicação com os orientadores dos subprojetos, para seleção e indicação dos bolsistas
2. Inserção as informações no sistema para pagamento dos beneficiários
3. Execução dos subprojetos e acompanhamento do pagamento dos beneficiários
4. Elaboração do Relatório Técnico dos Subprojetos
5. Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final

11. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

A realização de pesquisa aplicada, o desenvolvimento de tecnologias e sua transferência para a sociedade, bem como a difusão do conhecimento científico são atribuições legais da instituição apoiada, estabelecido nos artigos 6º e 7º da Lei 11.892/2008. Desta forma, esta emenda é um apoio adicional a uma missão institucional que já ocorre, permitindo ampliar a contribuição da instituição para a formação de cidadãos críticos e capacitados para os desafios atuais do mundo do trabalho.

12. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO

ETAPAS E FASES			
Item	Etapa	Atividade	Prazo
1	Seleção e indicação dos bolsistas	Comunicação com os orientadores dos sub-projetos, para seleção e indicação dos bolsistas	Mês 1 e Mês 2
2	Cadastros e atualização nos Sistemas	Inserção as informações no sistema para pagamento dos beneficiários	Mês 1 e Mês 2
3	Execução dos subprojetos e execução financeira	Acompanhamento do pagamento dos beneficiários	Mês 3 a Mês 12
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Consolidação dos relatórios técnicos dos subprojetos e elaboração do Relatório Técnico Consolidado	Mês 13 a Mês 15

13. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES:

I – Compete ao ESTADO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

Publicação 21/03/2025 às 10:12 (BR/UFSCar) OSCs/FIC/2025/1892-11/2025 - Inscricao em nome de Inscricao/2025-1712-0005
Signatários: Termino de Araújo Filho e Adalton Masaki Ozaki



SCT1CAP2025000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento e de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;
- m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;
- o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

II – Compete à OSC:

- a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:
 - i. comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;
 - ii. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência;
 - iii. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b) prestar contas, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;
- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO à inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BR/UTC-3) CDC57FE2-0805 https://arquivo.br.gov/Documentos/Processos/CDC57FE2-0805
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adilson Masaki Ozaki



SCTTCAP2025000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

4	Bolsas para subprojeto 4	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
5	Bolsas para subprojeto 5	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
6	Bolsas para subprojeto 6	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
7	Bolsas para subprojeto 7	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
8	Bolsas para subprojeto 8	R\$ 700,00	3	10	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	-
9	Bolsas para subprojeto 9	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
10	Bolsas para subprojeto 10	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
11	Bolsas para subprojeto 11	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
12	Bolsas para subprojeto 12	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
13	Bolsas para subprojeto 13	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
14	Bolsas para subprojeto 14	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
15	Bolsas para subprojeto 15	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
16	Bolsas para subprojeto 16	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
17	Bolsas para subprojeto 17	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
18	Bolsas para subprojeto 18	R\$ 700,00	1	10	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	-
19	Bolsas para subprojeto 19	R\$ 700,00	4	10	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	-
20	Bolsas para subprojeto 20	R\$ 700,00	15	10	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	-
21	Bolsas para subprojeto 21	R\$ 700,00	4	10	R\$ 28.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 301.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.000,00

Obs: a numeração do subprojeto faz referência ao número do respectivo subprojeto no item 6.2.

16. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
1	Seleção e indicação dos bolsistas e cadastro no sistema	X											
2	Cadastro e atualização no sistema	X											
3	Execução dos subprojetos e execução financeira com pagamento das bolsas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4	Elaboração do Relatório Técnico Consolidado Final												X

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BR/UF/CA-3) CDOS-7FE-20005 (http://assinat.instituto.br/app/Documento?processo=CDOS-7FE-20005)
Signatário: Targino de Araújo Filho e Adalton Masetti Ozaki



SCTICAP2025000661DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)												
	Mês I e Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII	Mês XIII ao Mês XV
Concedente		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Proponente		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total		30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00

Datado e assinado eletronicamente.

Professor Doutor Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo da FAI-UFSCar
(16) 3351-9001
fai@fai.ufscar.br

Ciente e de acordo:

Prof. Adalton Masalu Ozaki
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFSP

Publicação: 21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3) CD:CS-7FE-2-0905 <https://assinna.fai.ufscar.br/app/documento/P/robocolor/CD/CS-7FE2-0905>
Signatários: Targino de Araújo Filho e Adalton Masalu Ozaki



SCTIC-AP2025000661DM

Documento

Plano de Trabalho_-_Modelo XV_Bebel - 300k_

Arquivo:
Volume_0000211693e45ab5ceb41129cd66dcca824a010.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:
21/03/2025 16:10:12 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:
CDC5-7FE2-0905

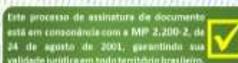
Validação e status atual do documento:
<https://assinai.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/CDC5-7FE2-0905>



Status

Processo de assinatura de documento finalizado em 21/03/2025
16:57:53 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br



Assinaturas

- ✓ [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki
ozaki@fisp.edu.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:24:22 (BRT/UTC-3)
- ✓ [020.111.718-57] Targino de Araujo Filho
targino.araujo@fai.ufscar.br
Assinou Eletrônico em: 21/03/2025 16:57:53 (BRT/UTC-3)

Eventos

- 21/03/2025 16:10:12 [365.639.640-95] Rosângela das Santos publicou.
- [095.790.178-39] Roziane Loureiro Barbosa não visualizou.
- [275.424.376-04] Reginaldo Kinsawa Baldan não visualizou.
- [310.439.488-13] Elaine Cristina Fernandes não visualizou.
- [218.243.888-29] Marcelo Henrique Okusu não visualizou.
- 21/03/2025 16:24:22 [185.496.268-05] Adalton Masalu Ozaki (IP: 200.133.203.121) assinou. Visualizou em 21/03/2025 16:22:23.
- 21/03/2025 16:43:34 [210.555.308-73] Marcelo Ferro Garçon (IP: 189.7.87.45) autorizou o processo de assinatura. Não visualizou.
- 21/03/2025 16:57:53 [020.111.718-57] Targino de Araujo Filho (IP: 104.28.63.99) assinou. Não visualizou.

Arquivo: CDC5-7FE2-0905

Página: 1/1



Autenticado com senha por: ROZIANE LOUREIRO BARBOSA - 21/03/2025 às 22:50:16
Documento N°: 3613200A4674403 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3613200A4674403>



Documento assinado eletronicamente por **ADALTON MASALU OZAKI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Borge Oliveira, Assistente Técnico IV**, em 30/04/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Targino de Araujo Filho registrado(a) civilmente como TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROZIANE LOUREIRO BARBOSA, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilsa Mitie Ishiyama Shirai, Oficial Administrativo**, em 12/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 16/05/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065203320** e o código CRC **05D77F6D**.